

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATO DE DISPENSA R N O PEDROZA COMERCIO E IMOBILIARIA LTDA.....



ATO DE DISPENSA R N O PEDROZA COMERCIO E IMOBILIARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa.
www.itaberaba.ba.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A **DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto Contratação de uma empresa Especializada em confecção de camisas em malhas, bermudas e bonés, em tecidos, para atender os profissionais do Fundo Municipal de Educação da Rede de Ensino do Município de Itaberaba
Contratado: R N O PEDROZA COMERCIO E IMOBILIARIA LTDA
Prazo de Vigência: 11 de Abril de 2024 a 30 de Dezembro de 2024

Valor Total: **R\$ 53.760,00** (Cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, **11 de Abril de 2024**

Secretário Municipal de Educação